



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

*Aprovado*  
*Sala das Sessões 27.1.04. 1992*  
*José Eraldo Botta*  
*Presidente*

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer REGIME DE URGENCIA, na tramitação do Projeto de Lei 016/92 que autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de dívida para com o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e dá outras providências.

*José Eraldo Botta*  
Sala das Sessões, 27 de abril de 1992.